



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 037/95

PSQU

VAB

18 DE NOVEMBRO DE 1996

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA II DA LEI MUNICIPAL Nº 296/95, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 12 de novembro de 1996, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º A Tabela II da Lei Municipal nº 296/95, de 18 de dezembro de 1995, passa a vigorar de acordo com o anexo desta Lei.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS  
em 18 de novembro de 1996

  
SÉRGIO WANDERLEY  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 18 / 11 / 96  
ATRAVÉS *Afixação mural*  
*Ref. Mun. São Gabriel do Oeste*  
*Sérgio Wanderley*

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



TABELA 11

TABELA PARA DETERMINAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

SUBRE O VALOR DA UFSGD  
AO MES/ AO ANO DO FRACAO

1.	INDUSTRIA	
1.1	Até 30 empregados.....	04 UFSGD
1.2	Acima de 30 empregados.....	10 UFSGD
2.	COMERCIO	
2.1	BARES E RESTAURANTES	
2.1.1	Até 100 m <sup>2</sup> .....	04 UFSGD
2.1.2	Acima de 101 m <sup>2</sup> .....	10 UFSGD
2.2	SUPERMERCADOS	
2.2.1	até 100 m <sup>2</sup> .....	08 UFSGD
2.2.2	Acima de 100 m <sup>2</sup> .....	12 UFSGD
2.3	OUTROS BARRES E NÃO CONSTANTES	
2.3.1	até 100 m <sup>2</sup> .....	04 UFSGD
2.3.2	Acima de 100 m <sup>2</sup> .....	08 UFSGD
2.4	ARMAZENS EM GERAL	
2.4.1	até 500 m <sup>2</sup> .....	20 UFSGD
2.4.2	Acima de 501 m <sup>2</sup> .....	40 UFSGD
3.	ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.....	80 UFSGD
4.	HOTEIS, MOTELS, PENSÕES E SIMILARES	
4.1	Por quarto.....	20% UFSGD
4.2	Por apartamento.....	40% UFSGD
5.	REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTONOMOS, CORRETORES E PREPOSTO EM GERAL.....	04 UFSGD
6.	PROFISSIONAIS AUTONOMOS NÃO INCLUIDOS EM OUTRO ITEM DESTA TABELA.....	04 UFSGD
7.	CASA LOTERICA.....	04 UFSGD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8	DETERMINAÇÃO CONCEPTO EM GERAL	
8.1	Até R\$ 50 mil	06 UFSSD
8.2	Acima de R\$ 50 mil	12 UFSSD
9	PUNTO DE SERVIÇO PARA VEICULOS	06 UFSSD
10	POSTOS DE VENDA DE COMBUSTIVEIS	08 UFSSD
11	DEPOSITO DE INFLAMAVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	08 UFSSD
12	FITOFARIAS E LAVANDERIAS	12 UFSSD
13	SALDES DE EMPREGADOS	03 UFSSD
14	ESTABELECImentos DE BANHOS, DUCHAS, MASSAGENS E SIMILARES	05 UFSSD
15	CABANAS, SALDES DE BELEZA	03 UFSSD (POR LADEIRA)
16	CRONO DE QUALQUER SPAU OU NATUREZA	20% UFSSD (POR SALA DE AULA)
17	ESTABELECImentos HOSPITALARES E SIMILARES	
17.1	Com até 25 leitos	20% UFSSD
17.2	Com mais de 25 leitos	40% UFSSD
17.3	Por leito em enfermaria	Isento
18	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	10 UFSSD
19	RESTAURANTES E BARRAS	
19.1	Com até 150 lugares	50 UFSSD
19.2	Com mais de 150 lugares	50 UFSSD
19.3	Restaurante, bar, boate, similares	50 UFSSD
19.4	Barra, quiosque, outros jogos de mesa	0,5 UFSSD (POR MESA)
19.4.1	Estabelecimentos com até 03 mesas	01 UFSSD
19.4.2	Estabelecimentos com mais de 03 mesas	03 UFSSD
19.5	Boches (por sq de vistas)	04 UFSSD
20	EMPREENDEIMOTOS E INCORPORADORAS	04 UFSSD
21	AGRUPE-DAIA	
21.1	Até 50 empregados	04 UFSSD
21.2	Acima de 51 empregados	10 UFSSD
22	DETERMINAÇÃO DE SUJEITAS A LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	04 UFSSD
23	Taxi	04 UFSSD

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

24	TRANSPORTADORAS DE CARGAS RODOVIARIAS EM GERAL...	04 UFSSD
25	LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	
25.1	Construções:	
	- aprovação de projetos.....	0,1% UFSSD (POR METRO QUADRADO)
	- concessão de alvarás.....	0,1% UFSSD (POR METRO QUADRADO)
	- concessão de habite-se, inclusive numeração de imovel.....	0,1% UFSSD (POR METRO QUADRADO)
25.2	Modificação e ampliação:	
	- aprovação de projetos.....	0,5% UFSSD (POR METRO QUADRADO)
	- concessão de alvarás.....	0,5% UFSSD (POR METRO QUADRADO)
25.3	Demolições.....	0,5% UFSSD (POR METRO QUADRADO)
25.4	Execução de loteamento e desmembramentos:	
	- análise de projetos.....	0,5% UFSSD (POR METRO QUADRADO)
	- modificação de projeto aprovado.....	0,5% UFSSD (POR METRO QUADRADO)
25.5	Autorização para desdobraimento e remembramento.....	0,5% UFSSD (POR METRO QUADRADO)
26	SERVIÇOS DIVERSOS	
26.1	Apreensão de animais: bovino, bufalino, equino e suínos, outros animais.....	1,00 UFSSD
26.2	Resgate de animal por unidade e por dia.....	0,05 UFSSD
26.3	Multa pela circulação de cães, por unidade.....	0,01 UFSSD
26.4	Multa pelo uso de bens ou mercadorias por unidade e por dia.....	0,05 UFSSD
26.5	Extinção de formigueiro por unidade.....	0,10 UFSSD
27	NA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS OU ALTERAÇÃO NO TIPO DE ATIVIDADES OU PROPRIETÁRIO - ALTERAÇÃO FÍSICA DO ESTABELECIMENTO E FUNCIONAMENTO EM HO- RARIO ESPECIAL.....	01 UFSSD
28	ARRABOIOS E LETREIROS, NA PARTE EXTERNA DOS EDI- FÍCIOS OU EM VIA PÚBLICA POR METRO QUADRADO OU FRACÇÃO.....	01 UFSSD (POR SEMESTRE)
29	ARRABOIO EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE: T. DE PAS- SAGEIROS E DE CARGA INTERNA E EXTERNA POR M3 OU FRACÇÃO.....	01 UFSSD (POR SEMESTRE)

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

30	REPRODUTORES IMPRESSOS EM TELAS DE CINEMA OU QUADROS DE TV.....	01 UFGO (POR SEMANA)
31	ANUNCIOS CONDUZIDOS POR PESSOAS E EXIBIDO EM VI- SAS PÚBLICAS, POR UNIDADE.....	01 UFGO (POR SEMANA)
32	PROSPECTOS OU FOLHETOS POR ESPECIE DISTRIBUIDA., .....	01 UFGO (POR MILHAR)
33	ENTRAS (LOCALS PERMITIDOS).....	01 UFGO (POR UNIDADE)
34	POSTEROS OU VITRINES COLOCADAS NA PARTE EX- TERNA DO ESTABELECIMENTO OU GALERIAS, ETC.....	01 UFGO (POR SEMESTRE)
35	PLACAS INDICATIVAS DE PROFISSÃO OU SEMELHANTES, POR M2 OU FRAÇÃO.....	01 UFGO (POR SEMESTRE)
36	ANUNCIOS ATRAVÉS DE ALTO-FALANTES, POR QUALQUER MÉDIO.....	2,5 UFGO (POR SEMESTRE)
37	ANUNCIOS ATRAVÉS DE "OUTDOOR", POR M2 OU FRAÇÃO. .....	01 UFGO (POR SEMESTRE)
38	CORTAZES, PLACAS DE PROPAGANDA COMERCIAL POR M2 OU FRAÇÃO.....	01 UFGO (POR SEMESTRE)
39	PAINEL LUMINOSO, POR M2 OU FRAÇÃO.....	01 UFGO (POR SEMESTRE)
40	LETREDO, POR UNIDADE.....	01 UFGO (POR SEMESTRE)

NOTA: Esta taxa será cobrada do contribuinte, anualmente, de uma  
única vez. Obs. itens de 28 a 40.

- 1 - integralmente, se requerida no primeiro trimestre;
- 11 - 2/3 (dois terços) se requerida no segundo trimestre;
- 111 - 1/3 (um terço) se requerida no terceiro trimestre;
- 1111 - 1/4 (um quarto) se requerida no quarto trimestre.

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PERCENTUALS E CÍCULOS APLICADOS SOBRE A UNIDADE FISCAL DO IMPOSTO

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTAS (%)		
	DIA	MES	ANO
41 Licença de ocupação de áreas em virtude de melhoramentos públicos	POR		
A. Em caráter intermitente:	DIA	MES	ANO
41.1 Barracas e semelhantes de feira livres:	30%	300%	1000% UFSCD
41.2 Veículos todo ou parcialmente mercadorias:	30%	300%	1000% UFSCD
41.3 Circos, parques de diversões, etc., com exceção de loteria, sem prejuízo do pagamento do imposto devido:	50%	50%	1300% UFSCD
41.4 Casas e terras de ocupação não enquadradas nos itens anteriores:	50%	300%	1000% UFSCD
B. Em caráter permanente:	POR ANO		
41.5 Bancas de jornal e revistas:	04	UFSCD por ano	
41.6 Bancas, lanchonetes, restaurantes e semelhantes por m <sup>2</sup> :	04	UFSCD por ano	
41.7 Outras formas de ocupação não enquadradas nos itens anteriores por m <sup>2</sup> :	04	UFSCD por ano	

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

42	Alcance para o município com 0,01 por habitante	DIA	PIB 100%	100
42.1	Comerciantes residentes no Município com 0,01 de imposto com o fundo de comércio	100% 50%	500% 200%	2000 UFSM 3000 UFSM
42.2	Comerciantes e ind. residentes no Município com imposto atribuído por atividade	500% da UFSM por dia 100% da UFSM por dia		
43	Serviços Diversos		em UFSM	
43.1	Percepção de sept 100 a base por m <sup>2</sup>		1,5	
43.2	Percepção de carneira, por m <sup>2</sup>		3,0	
43.3	Percepção de imposto carneira-cupias, por m <sup>2</sup>		4,0	
43.4	Percepção de construção de Ata de registro de carne por m <sup>2</sup> garras		1,5	
43.5	Percepção de construção de Ata de registro de carne por m <sup>2</sup> garras		1,5	
43.6	Percepção de construção de corte		3,0	
43.7	Sepultamento simples		0,5	
43.8	Sepultamento em carneira		1,0	
43.9	Sepultamento em jazigo		1,5	
43.10	Atas para serviços de ser- viços		0,20	

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
 "Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	EM DESPESA DE	ANO
49. SERVIÇOS DIVERSOS		
49.1 INSPETORIA DE FISCALIA PARA VARIOS US SERVICIOS		0,40
49.2 limpeza		0,20
49.3 Veiculos particular		0,10
49.4 Veiculo de carga ou trans- porte de passageiros		0,15
49.5 Reparação de entulho e outros materiais por m3		1,00
49.6 Outras concessões ou per- missões		2,00

**SÃO GABRIEL DO OESTE**  
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"